



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.23.01/2022-SRP

Processo nº 2022.02.23.01-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.23.01-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 18(dezoito) dias do mês de março do ano de 2022(dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, localizada na Av. Antônio Ricardo nº. 043 - Centro, AURORA-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080101/2021, de 08 de janeiro de 2021, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2022.02.23.01-SRP**, foram registrados os preços das empresas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

EMPRESA: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

ENDEREÇO: Rua Jaques Lucio da Silva Nº. 316 - Bosque do Piranhas, São Bento/PB

CNPJ Nº: 03.829.590/0001-58

REPRESENTANTE: Adsom Fabrizio Oliveira Dantas

CPF: 016.795.444-03

LOTE 01

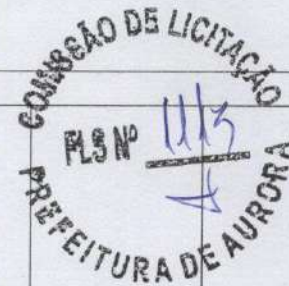
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANT.	VR UNT	VR TOTAL
1	Ar Condicionado Split Inverter 12000 Btus Frio, 220V Ar Condicionado Split Inverter 12000 Btus Frio, 220V, na cor branco, eficiência energética A, vazão de ar 500 m/h, com timer, funções Esfriar, Desumidificar, Ventilar e Automático, direcionadores de ar, painel digital, controle remoto.	UNID	AGRATTO ICST12FR4-02	12,00	R\$ 1.916,00	R\$ 22.992,00
TOTAL						R\$ 22.992,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANT.	VR UNT	VALOR TOTAL
1	Computador completo Computador completo: i5, 8 GB de memória RAM, HD de 1 TB, Windows 10, monitor 19,5 LED Estabilizador 500w, teclado, mouse, caixa de som e mouse pad	UNID	BEL MICRO 3GREEN READ INTEL i5 / PCTOP19	4,00	R\$ 2.175,00	R\$ 8.700,00
2	Impressora Multifuncional Laser monocromática	UNID	HP M428DW	2,00	R\$ 2.939,00	R\$ 5.878,00



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



	Impressora Multifuncional monocromática Laser, imprime, copia, digitaliza e é fax, velocidade de impressão de no mínimo 40ppm, preto, conexão Wifi, USB e Ethernet, visor LCD voltagem automática Resolução da digitalização Até 1,200 x 1200 dpi plano Até 600 x 600 dpi ADF Ótica: Até 1200 dpi vidro de originais Até 600 dpi ADF					
3	Nobreak com potencia mínima de 1200 Nobreak com potencia mínima de 1200 va 600watts, mínimo de 6 tomadas Padrão NBR14136, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, Tensão saída: 115V~	UNID	LACERDA NEW ORION 1200VA	2,00	R\$ 629,00	R\$ 1.258,00
TOTAL						R\$ 15.836,00

EMPRESA: RS COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Rua Epiácio Pessoa Nº. 316 – Centro, Iguatu/CE
CNPJ Nº: 04.788.639/0001-34
REPRESENTANTE: Rubens de Souza Rodrigues
CPF: 644.083.963-20

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANT.	VR UNT	VR TOTAL
1	Armário Alto Roupeiro Armário Alto Roupeiro, Guardavolume, 08 portas, 06 prateleiras, em chapa de aço 26 0,45mm, altura mínima 198cm, largura mínima de 70cm e profundidade de 40cm, com pintura Epoxi, capacidade mínima de peso suportado 30kg	UNID	SÓ AÇO	9,00	R\$ 1.150,00	R\$ 10.350,00
2	Armário de aço chapas 26 0,45mm Armário de aço chapas 26 0,45mm, 02 duas portas com fechadura, mínimo de 04 quatro prateleiras com capacidade mínima de 20 kg cada, medidas: 2,00 Altura x 0,90 Largura x 0,40 Profundidade	UNID	SÓ AÇO	4,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
3	Armário de aço com 2 portas Armário de aço com 2 portas, fechamento por chave, confeccionado em chapa 26 0,40mm, portas com reforço interno, com 3 prateleiras, sendo a central fixa e as demais móveis com capacidade de	UNID	SÓ AÇO	4,00	R\$ 782,70	R\$ 3.130,80



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PLSNº 1119
PREFEITURA DE AURORA

	até 30 kg uniformemente distribuídos, com pés metálicos com sapatas de plástico reguláveis Medidas: altura 1500mm x largura 700mm x profundidade 335mm					
4	Armário de cozinha fabricado em MDF Armário de cozinha fabricado em MDF, na cor branco, medindo no mínimo: 190cm de largura 195cm de altura e profundidade de 47cm nos balcões e paineleiro, e 29cm nos aéreos sendo assim distribuídos: Uma 1 Torre de 70cm com nichos para forno e microondas com três 3 portas, sendo uma 1 basculante Um 1 Balcão de 120 cm com três 3 portas, duas 2 gavetas e tampo Um 1 Aéreo de 120 cm com três 3 portas	UNID	MADESA	2,00	R\$ 2.778,90	R\$ 5.557,80
5	Arquivo de aço com 4 gavetasArquivo de aço com 4 gavetas, com sistema de fechadura, gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído Dimensões do Gaveteiro: 133cm Alt) x 46cm Larg) x 55cm Prof), na cor cinza cristal	UNID	SÓ AÇO	4,00	R\$ 901,00	R\$ 3.604,00
6	Cadeira fixa, sem braço, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm Cadeira fixa, sem braço, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm, tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5mm Na cor azul	UNID	SÓ AÇO	20,00	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00
7	Cadeira tipo longarina 03 lugares Cadeira tipo longarina 03 lugares, espuma injetada, revestida em tecido, acabamento em PVC, sem apoio de braços, material assento e encosto espuma poliuretano injetado, material revestimento assento e encosto tecido, comprimento longarina 1,80m, largura longarina 58cm, material estrutura aço, acabamento superficial longarina pintura eletrostática em epóxi Na cor Azul	UNID	SÓ AÇO	2,00	R\$ 688,70	R\$ 1.377,40



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PLS Nº 1115
PREFEITURA DE AURORA

8	Cadeira tipo secretária giratória estofada sem braço Cadeira tipo secretária giratória estofada sem braço, com estrutura em aço, com tratamento antiferruginoso, assento e encosto com estofamento em espuma injetada em poliuretano, curvatura lombar no encosto, espessura média de 50mm e revestido em tecido crepe 100 poliéster, alavanca localizada no lado direito na parte inferior do assento mecanismo de base a gás, espuma injetada de alta densidade, assento: 420x420mm mínimo, formato anatômico Encosto: 300x400mm mínimo, formato anatômico Na cor Azul	UNID	SÓ AÇO	7,00	R\$ 490,00	R\$ 3.430,00
TOTAL						R\$ 36.950,00

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA-EPP
ENDEREÇO: Av. Bias Fortes Nº. 405 – Vila de Lourdes – Curvelo/MG
CNPJ Nº: 07.628.070/0001-38
REPRESENTANTE: Anderson Carlos Diniz Silva
CPF: 083.721.346-00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID MEDIDA	MARCA	QUANT.	VR UNT	VR TOTAL
1	Cama box solteiro com colchão D45 Cama box solteiro com colchão D45 Comprimento 1,88 x Largura: 0,88 x Altura: 0,25	UNID	ORTHOVIDA CONFORT	2,00	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00
2	Cama solteiro tipo beliche Cama solteiro tipo beliche reto de madeira maciça, as camas dessa beliche possuem dupla furação, ou seja, podem ser montadas para colchões de 0,78m e de 0,88m, pés em madeira maciça, pintura/acabamento superfície UV, altura mínima: 160 cm, largura mínima: 90 cm, comprimento mínimo de : 200cm	UNID	MUNDO DAS BELICHES CONFORT	10,00	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
3	Colcha para cama box solteiro Colcha para cama box solteiro, cobre leito 2,20m X 1,40m Na cor Azul	UNID	ORTHOVIDA CONFORT	44,00	R\$ 98,00	R\$ 4.312,00
4	Colchão solteiro D45 Colchão solteiro D45 de alta	UNID	ORTHOVIDA AUREO	20,00	R\$ 525,00	R\$ 10.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens De Souza Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 18CC-CF4C-46D5-EE03.



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



	resiliência e firmeza Espuma flexível convencional poliuretana, material sintético e de baixa deformação permanente, em tecido poliéster, tecido 100 sintético, por ser sintético não é propenso ao acúmulo de poeira e materiais orgânico, além de ser de fácil higienização, medidas mínimas: 88 x 188 x 18cm					
5	Fronha lisa 100 algodão Fronha lisa 100 algodão, para travesseiros de 50x70cm Na cor Azul	UNID	ORTHOVIDA CONFORT	44,00	R\$ 12,00	R\$ 528,00
6	Travesseiros Travesseiros 50x70cm, fabricado em fibra siliconada com revestimento e enchimento em poliéster	UNID	ORTHOVIDA CONFORT	44,00	R\$ 20,00	R\$ 880,00
TOTAL						R\$ 21.618,00

EMPRESA: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

ENDEREÇO: Rua 135 Nº. 35 "A" – Conj Ceará II, Fortaleza/CE

CNPJ Nº: 37.990.239/0001-66

REPRESENTANTE: Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior

CPF: 654.140.043-15

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANT.	VR UNT	VR TOTAL
1	Fogão de piso Fogão de piso, 04 bocas a gás, acendimento manual, com Forno Limpa Fácil, Botões Removíveis, Prateleiras Ajustáveis	UNID	ESMALTEC	2,00	R\$ 562,10	R\$ 1.124,20
2	Frigobar com capacidade mínima para 71 litros Frigobar com capacidade mínima para 71 litros, Classificação Energética/Inmetro A Medidas mínimas Largura 45cm, Altura 68cm, Profundidade 47cm, Voltagem 220v Na cor Branco	UNID	EOS	5,00	R\$ 1.063,10	R\$ 5.315,50
3	Geladeira/Refrigerador Frost Free Geladeira/Refrigerador Frost Free, Duplex, na cor branco, capacidade mínima de 340L, sendo a capacidade mínima de 70 litros para congelador, 02 portas, tensão de alimentação de 220v ou bivolt	UNID	PANASONIC	2,00	R\$ 3.240,10	R\$ 6.480,20

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens De Souza Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 18CC-CF4C-46D5-EE03.



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



4	Gelágua tipo coluna Gelágua tipo coluna, com controle externo de temperatura, silencioso, fornecendo água gelada e natural com duas torneiras embutidas, aceitando galão de 20 litros, copos grandes e com alças laterais, feito em material atóxico, com bandeja de água removível na cor Branco	UNID	ESMALTEC	2,00	R\$ 670,60	R\$ 1.341,20
5	Micro ondas digital na cor branco Micro ondas digital na cor branco, em Aço, Porta de Vidro, Puxador e Painel em Plástico ou material de qualidade superior, capacidade mínima de 21 litros, Potência mínima de 700W, 220 ou bivolt	UNID	PANASONIC	2,00	R\$ 613,60	R\$ 1.227,20
6	Smart TV, tela Full HD LED de 40 polegadas Smart TV, tela Full HD LED de 40 polegadas, design slim, com resolução de imagem mínima 1920x1080, Conectividade WiFi, entradas HDMI, USB, Saída de Áudio, entrada LAN e entrada AV, com fonte de alimentação bivolt, contendo: controle remoto com baterias inclusas e cabo de força	UNID	AOC	5,00	R\$ 2.010,65	R\$ 10.053,25
7	Suporte universal Articulado/Inclinável para TV Suporte universal Articulado/Inclinável para TV de 10" até 55"	UNID	MULTIFORM	7,00	R\$ 70,60	R\$ 494,20
TOTAL						R\$ 26.035,75

EMPRESA: COMERCIAL RL LTDA

ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco Nº. 3318 – Tiradentes, Juazeiro do Norte/CE

CNPJ Nº: 15.408.070/0001-72

REPRESENTANTE: Murilo Nascimento dos Santos

CPF: 617.240.843-72

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANT.	VR UNT	VR TOTAL
1	Gaveteiro 4 Gavetas em MDP Gaveteiro 4 Gavetas em MDP, Tampo de 15mm, medidas mínimas: Altura: 75,0cm, Largura: 40cm, Profundidade: 45cm Na cor azul	UNID	RIVEL	9,00	R\$ 390,00	R\$ 3.510,00
2	Mesa de escritório em L Mesa de escritório em L, com 02	UNID	RIVEL	5,00	R\$ 770,00	R\$ 3.850,00



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



	gavetas, material MDP ou MDF de 25 mm, com medidas mínimas do lado A com 1,40m, lado B com 1,40m, e altura de 0,70 a 0,75cm Na cor azul					
3	Mesa Estação de Trabalho Ilha em L Mesa Estação de Trabalho Ilha em L, fabricada em MDP 02 dois lugares com divisória, medidas mínimas: altura 74cm largura 150cm e Profundidade 62cm	UNID	RIVEL	2,00	R\$ 1.544,00	R\$ 3.088,00
TOTAL						R\$ 10.448,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/CONSUMO DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO BPRAIO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.02.23.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

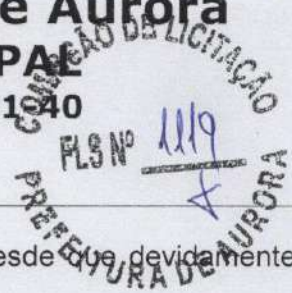
3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, na condição de órgão gerenciador e órgão participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DE



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



GOVERNO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 2022.02.23.01-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

6.4 - Os produtos serão entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, no prazo de até 10 (dez) dias uteis.

6.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA Ordenadora de Despesa.

6.7- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PLS Nº 1120
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- No caso da necessidade da aquisição dos referidos produtos/serviços, estes deverão ser entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, mediante solicitação da CONTRATANTE, em 10 (dez) dias uteis, a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra/serviços.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

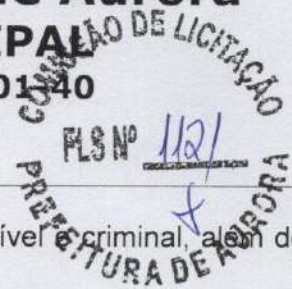
9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de AURORA-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens De Souza Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 18CC-CF4C-46D5-EE03.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.

c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.

c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, ou unidade administrativa da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de AURORA-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

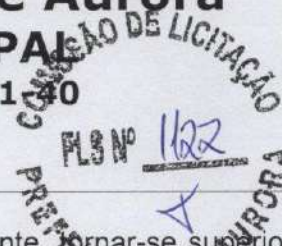
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO E da Prefeitura Municipal de AURORA-CE:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 11.4 acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas às especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de AURORA-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

AURORA-CE, 18 DE MARÇO DE 2022

João Paulo Pinto do Nascimento
Ordenador de Despesas da Secretaria
Municipal de Governo e Gestão
ÓRGÃO GERENCIADOR

Assinado de forma digital
por NUZIA LEILA DUTRA
DA SILVA
DANTAS:038295900001
58 DANTAS:03829590000158

Adsom Fabrizio Oliveira
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA
LICITANTE



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Anderson Carlos Diniz Silva
INDÚSTRIA E COMÉCIO COLCHÕES
ORTHOVIDA LTDA
LICITANTE

Rubens de Souza Rodrigues
RS COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI-
ME
LICITANTE

MURILO
NASCIMENTO DOS
SANTOS:61724084372

Assinado digitalmente por MURILO
NASCIMENTO DOS SANTOS:61724084372
DN: cn=MURILO NASCIMENTO DOS
SANTOS:61724084372 c=BR o=ICP-Brasil
ou=36110862000120
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2022-03-18 15:39-03:00

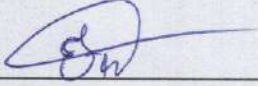
Murilo Nascimento dos Santos
COMERCIAL RL LTDA
LICITANTE

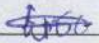
AECIO NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:6541400
4315

Assinado de forma digital
por AECIO NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315
Dados: 2022.03.18
15:28:29 -03:00'

Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior
POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE
PAPELARIA LTDA
LICITANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 020.898.113-08

2. 
Nome:
CPF: 022.628.433-76



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.23.01/2022- SRP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2022.02.23.01/2022 - SRP, celebrada entre o município de AURORA-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR) e as empresas abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.23.01-SRP

EMPRESA: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

ENDEREÇO: Rua Jaques Lucio da Silva Nº. 316 - Bosque do Piranhas, São Bento/PB

CNPJ Nº: 03.829.590/0001-58

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANT.	VR UNT	VR TOTAL
1	Ar Condicionado Split Inverter 12000 Btus Frio, 220V Ar Condicionado Split Inverter 12000 Btus Frio, 220V, na cor branco, eficiência energética A, vazão de ar 500 m/h, com timer, funções Esfriar, Desumidificar, Ventilar e Automático, direcionadores de ar, painel digital, controle remoto.	UNID	AGRATTO ICST12FR4-02	12,00	R\$ 1.916,00	R\$ 22.992,00
TOTAL						R\$ 22.992,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANT.	VR UNT	VALOR TOTAL
1	Computador completo Computador completo: i5, 8 GB de memória RAM, HD de 1 TB, Windows 10, monitor 19,5 LED Estabilizador 500w, teclado, mouse, caixa de som e mouse pad	UNID	BEL MICRO 3GREEN READ INTEL i5 / PCTOP19	4,00	R\$ 2.175,00	R\$ 8.700,00
2	Impressora Multifuncional monocromática Laser Impressora Multifuncional monocromática Laser, imprime, copia, digitaliza e é fax, velocidade de impressão de no mínimo 40ppm, preto, conexão Wifi, USB e Ethernet, visor LCD voltagem automática Resolução da digitalização Até 1,200 x 1200 dpi plano Até 600 x 600 dpi ADF Ótica: Até 1200 dpi vidro de originais Até 600 dpi ADF	UNID	HP M428DW	2,00	R\$ 2.939,00	R\$ 5.878,00



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



3	Nobreak com potencia mínima de 1200 Nobreak com potencia mínima de 1200 va 600watts, mínimo de 6 tomadas Padrão NBR14136, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, Tensão saída: 115V~	UNID	LACERDA NEW ORION 1200VA	2,00	R\$ 629,00	R\$ 1.258,00
TOTAL						R\$ 15.836,00

EMPRESA: RS COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME

ENDEREÇO: Rua Epitácio Pessoa Nº. 316 – Centro, Iguatu/CE

CNPJ Nº: 04.788.639/0001-34

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANT.	VR UNT	VR TOTAL
1	Armário Alto Roupeiro Armário Alto Roupeiro, Guardavolume, 08 portas, 06 prateleiras, em chapa de aço 26 0,45mm, altura mínima 198cm, largura mínima de 70cm e profundidade de 40cm, com pintura Epoxi, capacidade mínima de peso suportado 30kg	UNID	SÓ AÇO	9,00	R\$ 1.150,00	R\$ 10.350,00
2	Armário de aço chapas 26 0,45mm Armário de aço chapas 26 0,45mm, 02 duas portas com fechadura, mínimo de 04 quatro prateleiras com capacidade mínima de 20 kg cada, medidas: 2,00 Altura x 0,90 Largura x 0,40 Profundidade	UNID	SÓ AÇO	4,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
3	Armário de aço com 2 portas Armário de aço com 2 portas, fechamento por chave, confeccionado em chapa 26 0,40mm, portas com reforço interno, com 3 prateleiras, sendo a central fixa e as demais móveis com capacidade de até 30 kg uniformemente distribuídos, com pés metálicos com sapatas de plástico reguláveis Medidas: altura 1500mm x largura 700mm x profundidade 335mm	UNID	SÓ AÇO	4,00	R\$ 782,70	R\$ 3.130,80
4	Armário de cozinha fabricado em MDF Armário de cozinha fabricado em MDF, na cor branco, medindo no mínimo: 190cm de largura 195cm de altura e profundidade de 47cm nos balcões e painelero, e 29cm nos aéreos sendo assim distribuídos:	UNID	MADESA	2,00	R\$ 2.778,90	R\$ 5.557,80

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens De Souza Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 18CC-CF4C-46D5-EE03.



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



	Uma 1 Torre de 70cm com nichos para forno e microondas com três 3 portas, sendo uma 1 basculante Um 1 Balcão de 120 cm com três 3 portas, duas 2 gavetas e tampo Um 1 Aéreo de 120 cm com três 3 portas					
5	Arquivo de aço com 4 gavetasArquivo de aço com 4 gavetas, com sistema de fechadura, gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído Dimensões do Gaveteiro: 133cm Alt) x 46cm Larg) x 55cm Prof), na cor cinza cristal	UNID	SÓ AÇO	4,00	R\$ 901,00	R\$ 3.604,00
6	Cadeira fixa, sem braço, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm Cadeira fixa, sem braço, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm, tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5mm Na cor azul	UNID	SÓ AÇO	20,00	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00
7	Cadeira tipo longarina 03 lugares Cadeira tipo longarina 03 lugares, espuma injetada, revestida em tecido, acabamento em PVC, sem apoio de braços, material assento e encosto espuma poliuretano injetado, material revestimento assento e encosto tecido, comprimento longarina 1,80m, largura longarina 58cm, material estrutura aço, acabamento superficial longarina pintura eletrostática em epóxi Na cor Azul	UNID	SÓ AÇO	2,00	R\$ 688,70	R\$ 1.377,40
8	Cadeira tipo secretária giratória estofada sem braço Cadeira tipo secretária giratória estofada sem braço, com estrutura em aço, com tratamento antiferruginoso, assento e encosto com estofamento em espuma injetada em poliuretano, curvatura lombar no encosto, espessura média de 50mm e revestido em tecido crepe 100 poliéster, alavanca localizada no lado direito na parte inferior do assento mecanismo de base a gás, espuma injetada de alta densidade,	UNID	SÓ AÇO	7,00	R\$ 490,00	R\$ 3.430,00

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens De Souza Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código: 18CC-CF4C-46D5-EE03.



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



assento: 420x420mm mínimo, formato anatômico Encosto: 300x400mm mínimo, formato anatômico Na cor Azul						
TOTAL						R\$ 36.950,00

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA-EPP

ENDEREÇO: Av. Bias Fortes Nº. 405 – Vila de Lourdes – Curvelo/MG

CNPJ Nº: 07.628.070/0001-38

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID MEDIDA	MARCA	QUANT.	VR UNT	VR TOTAL
1	Cama box solteiro com colchão D45 Cama box solteiro com colchão D45 Comprimento 1,88 x Largura: 0,88 x Altura: 0,25	UNID	ORTHOVIDA CONFORT	2,00	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00
2	Cama solteiro tipo beliche Cama solteiro tipo beliche reto de madeira maciça, as camas dessa beliche possuem dupla furação, ou seja, podem ser montadas para colchões de 0,78m e de 0,88m, pés em madeira maciça, pintura/acabamento superfície UV, altura mínima: 160 cm, largura mínima: 90 cm, comprimento mínimo de : 200cm	UNID	MUNDO DAS BELICHES CONFORT	10,00	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
3	Colcha para cama box solteiro Colcha para cama box solteiro, cobre leito 2,20m X 1,40m Na cor Azul	UNID	ORTHOVIDA CONFORT	44,00	R\$ 98,00	R\$ 4.312,00
4	Colchão solteiro D45 Colchão solteiro D45 de alta resiliência e firmeza Espuma flexível convencional poliuretana, material sintético e de baixa deformação permanente, em tecido poliéster, tecido 100 sintético, por ser sintético não é propenso ao acúmulo de poeira e materiais orgânico, além de ser de fácil higienização, medidas mínimas: 88 x 188 x 18cm	UNID	ORTHOVIDA AUREO	20,00	R\$ 525,00	R\$ 10.500,00
5	Fronha lisa 100 algodão Fronha lisa 100 algodão, para travesseiros de 50x70cm Na cor Azul	UNID	ORTHOVIDA CONFORT	44,00	R\$ 12,00	R\$ 528,00
6	Travesseiros Travesseiros 50x70cm, fabricado	UNID	ORTHOVIDA CONFORT	44,00	R\$ 20,00	R\$ 880,00

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens De Souza Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br.443> e utilize o código 18CC-CF4C-46D5-EE03.



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



em fibra siliconada com revestimento e enchimento em poliéster					
TOTAL					R\$ 21.618,00

EMPRESA: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

ENDEREÇO: Rua 135 Nº. 35 "A" – Conj. Ceará II, Fortaleza/CE

CNPJ Nº: 37.990.239/0001-66

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANT.	VR UNT	VR TOTAL
1	Fogão de piso, 04 bocas a gás, acendimento manual, com Forno Limpa Fácil, Botões Removíveis, Prateleiras Ajustáveis	UNID	ESMALTEC	2,00	R\$ 562,10	R\$ 1.124,20
2	Frigobar com capacidade mínima para 71 litros, Classificação Energética/Inmetro A Medidas mínimas Largura 45cm, Altura 68cm, Profundidade 47cm, Voltagem 220v Na cor Branco	UNID	EOS	5,00	R\$ 1.063,10	R\$ 5.315,50
3	Geladeira/Refrigerador Frost Free, Duplex, na cor branco, capacidade mínima de 340L, sendo a capacidade mínima de 70 litros para congelador, 02 portas, tensão de alimentação de 220v ou bivolt	UNID	PANASONIC	2,00	R\$ 3.240,10	R\$ 6.480,20
4	Gelágua tipo coluna, com controle externo de temperatura, silencioso, fornecendo água gelada e natural com duas torneiras embutidas, aceitando galão de 20 litros, copos grandes e com alças laterais, feito em material atóxico, com bandeja de água removível na cor Branco	UNID	ESMALTEC	2,00	R\$ 670,60	R\$ 1.341,20
5	Micro ondas digital na cor branco, em Aço, Porta de Vidro, Puxador e Painel em Plástico ou material de qualidade superior, capacidade mínima de 21 litros, Potência mínima de 700W, 220 ou bivolt	UNID	PANASONIC	2,00	R\$ 613,60	R\$ 1.227,20
6	Smart TV, tela Full HD LED de 40 polegadas Smart TV, tela Full HD LED de 40	UNID	AOC	5,00	R\$ 2.010,65	R\$ 10.053,25



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



	polegadas, design slim, com resolução de imagem mínima 1920x1080, Conectividade WiFi, entradas HDMI, USB, Saída de Áudio, entrada LAN e entrada AV, com fonte de alimentação bivolt, contendo: controle remoto com baterias inclusas e cabo de força					
7	Suporte universal Articulado/Inclinável para TV Suporte universal Articulado/Inclinável para TV de 10" até 55"	UNID	MULTIFORM	7,00	R\$ 70,60	R\$ 494,20
TOTAL						R\$ 26.035,75

EMPRESA: COMERCIAL RL LTDA

ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco Nº. 3318 – Tiradentes, Juazeiro do Norte/CE

CNPJ Nº: 15.408.070/0001-72

REPRESENTANTE: Murilo Nascimento dos Santos

CPF: 617.240.843-72

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANT.	VR UNT	VR TOTAL
1	Gaveteiro 4 Gavetas em MDP Gaveteiro 4 Gavetas em MDP, Tampo de 15mm, medidas mínimas: Altura: 75,0cm, Largura: 40cm, Profundidade: 45cm Na cor azul	UNID	RIVEL	9,00	R\$ 390,00	R\$ 3.510,00
2	Mesa de escritório em L Mesa de escritório em L, com 02 gavetas, material MDP ou MDF de 25 mm, com medidas mínimas do lado A com 1,40m, lado B com 1,40m, e altura de 0,70 a 0,75cm Na cor azul	UNID	RIVEL	5,00	R\$ 770,00	R\$ 3.850,00
3	Mesa Estação de Trabalho Ilha em L Mesa Estação de Trabalho Ilha em L, fabricada em MDP 02 dois lugares com divisória, medidas mínimas: altura 74cm largura 150cm e Profundidade 62cm	UNID	RIVEL	2,00	R\$ 1.544,00	R\$ 3.088,00
TOTAL						R\$ 10.448,00

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/18CC-CF4C-46D5-EE03> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 18CC-CF4C-46D5-EE03



Hash do Documento

46ED085FBA11ADF81ED2EE148FA7DF89765EB5B613FB5C93901DC8A07A7F06F4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2022 é(são) :

Rubens De Souza Rodrigues (Signatário - R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI) - 644.083.963-20 em 18/03/2022 16:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI - 04.788.639/0001-34





Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.02.23.01/2022-SRP

PROCESSO Nº 2022.02.23.01-SRP

PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.02.23.01-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

VALIDADE: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/CONSUMO DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO BPRAIO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I., parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRONICO Nº2022.02.23.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

EMPRESAS GANHADORAS/COM SEUS RESPECTIVOS LOTES: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - CNPJ Nº 03.829.590/0001-58, vencedora do certame dos Lotes 01 e 04, pelo valor global de R\$: 38.828,00(trinta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais); RS COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME – CNPJ Nº. 04.788.639/0001-34, vencedora do certame do Lote 02, pelo valor global de R\$: 36.950,00(trinta e seis mil novecentos e cinquenta reais); INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA – EPP – CNPJ Nº. 07.628.070/0001-38, vencedora do certame do Lote 03, pelo valor global de R\$: 21.618,00(vinte e um mil seiscientos e dezoito reais); POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – CNPJ Nº. 37.990.239/0001-66, vencedora do certame do Lote 05 pelo valor global de R\$: 26.035,75(vinte e seis mil e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos); COMERCIAL RL LTDA – CNPJ Nº. 15.408.077/0001-72, vencedora do certame do Lote 06, pelo valor global de R\$: 10.448,00(dez mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

AURORA/CE, 18 de março de 2022.



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Certificamos que o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 2022.02.23.01/2022-SRP, PROCESSO Nº 2022.02.23.01-SRP, PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.02.23.01-SRP do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/CONSUMO DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO BPRAIO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I, foi afixado no dia 18 de março de 2022 no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

AURORA-CE, 18 DE MARÇO DE 2022

João Paulo Pinto do Nascimento
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo e Gestão
ÓRGÃO GERENCIADOR



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.02.23.01/2022-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2022.02.23.01/2022-SRP**, PROCESSO Nº 2022.02.23.01-SRP, PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.02.23.01-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. VALIDADE: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2022, **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/CONSUMO DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO BPRAIO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I., parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRONICO Nº2022.02.23.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. EMPRESAS GANHADORAS/COM SEUS RESPECTIVOS LOTES: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - CNPJ Nº 03.829.590/0001-58**, vencedora do certame dos Lotes 01 e 04, pelo valor global de R\$: **38.828,00**(trinta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais); **RS COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME – CNPJ Nº. 04.788.639/0001-34**, vencedora do certame do Lote 02, pelo valor global de R\$: **36.950,00**(trinta e seis mil novecentos e cinquenta reais); **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA – EPP – CNPJ Nº. 07.628.070/0001-38**, vencedora do certame do Lote 03, pelo valor global de R\$: **21.618,00**(vinte e um mil seiscentos e dezoito reais); **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – CNPJ Nº. 37.990.239/0001-66**, vencedora do certame do Lote 05 pelo valor global de R\$: **26.035,75**(vinte e seis mil e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos); **COMERCIAL RL LTDA – CNPJ Nº. 15.408.077/0001-72**, vencedora do certame do Lote 06, pelo valor global de R\$: **10.448,00**(dez mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** João Paulo Pinto do Nascimento. **ASSINAM PELAS LICITANTES:** Adsom Fabrizio Oliveira - **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA**, Anderson Carlos Diniz Silva - **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, Rubens de Souza Rodrigues - **RS COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME**, Murilo Nascimento dos Santos - **COMERCIAL RL LTDA**, Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior - **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. AURORA/CE**, 18 de março de 2022.



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA



EXECUTIVO

Ano II - Edição N° CLX de 18 de Março de 2022

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
2022.02.23.01/2022-SRP/2022

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2022.02.23.01/2022-SRP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços N° 2022.02.23.01/2022-SRP**, PROCESSO N° 2022.02.23.01-SRP, **PREGÃO ELETRONICO N° 2022.02.23.01-SRP**- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. **VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022, ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/CONSUMO DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO BPRAIO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I.**, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRONICO N° 2022.02.23.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. **EMPRESAS GANHADORAS/COM SEUS RESPECTIVOS LOTES: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - CNPJ N° 03.829.590/0001-58, vencedora do certame dos Lotes 01 e 04, pelo valor global de R\$: 38.828,00(trinta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais); RS COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME – CNPJ N° 04.788.639/0001-34, vencedora do certame do Lote 02, pelo valor global de R\$: 36.950,00(trinta e seis mil novecentos e cinquenta reais); INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA – EPP – CNPJ N° 07.628.070/0001-38, vencedora do certame do Lote 03, pelo valor global de R\$: 21.618,00(vinte e um mil seiscentos e dezoito reais); POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – CNPJ N° 37.990.239/0001-66, vencedora do certame do Lote 05 pelo valor global de R\$: 26.035,75(vinte e seis mil e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) ; COMERCIAL RL LTDA – CNPJ N° 15.408.077/0001-72, vencedora do certame do Lote 06, pelo valor global de R\$: 10.448,00(dez mil quatrocentos e quarenta e oito reais).** **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: João Paulo Pinto do Nascimento. ASSINAM PELAS LICITANTES: Adsom Fabrizio Oliveira - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA, Anderson Carlos Diniz Silva - INDÚSTRIA E COMÉCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, Rubens de Souza Rodrigues - RS COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, Murilo Nascimento dos Santos - COMERCIAL RL LTDA, Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior - POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. AURORA/CE, 18 de março de 2022.**

